

Soraia Faria

Para: Pedro Lopes
Assunto: RE: Apreciação pública - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII

De: Pedro Lopes [REDACTED]
Enviada: 23 de abril de 2025 18:03
Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>
Assunto: Apreciação pública - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa Regional,

Participo nesta apreciação pública, na qualidade de cidadão açoriano, para **manifestar a minha discordância** da proposta de Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Não é necessário um vasto conhecimento científico, nem uma longa vivência, para perceber que os tempos que atravessamos são marcados por profundas alterações nos equilíbrios naturais do planeta, desde as alterações climáticas à perda de biodiversidade. E para cada uma das crises globais, cada um dos cidadãos é chamado diariamente, das mais variadas formas, a fazer a sua parte para prevenir, ou antes mitigar, as graves consequências que as atividades humanas têm provocado no ambiente natural.

Escrevo, também, com base na minha experiência pessoal. Decorreram já algumas décadas desde que inicie a prática de mergulho recreativo nos Açores, especialmente em Santa Maria e São Miguel. E posso testemunhar, sem qualquer dúvida, que a beleza e a diversidade subaquática que outrora caracterizavam estas águas têm vindo a desaparecer de forma notória e preocupante! As razões para essa perda são certamente variadas (os estudos científicos melhor o comprovarão), mas é inegável que as atividades extrativas desempenham um papel central neste declínio.

Foi, por isso, com muita satisfação que, em outubro passado, vi os Açores terem a coragem de dar um grande passo na conservação do seu mar. Satisfação, acima de tudo, pelos 15% de áreas sujeitas a proteção total, e por isso sem qualquer tipo de atividade extrativa. São “15% de oportunidades” de darmos finalmente, ao mar dos Açores, condições para os ecossistemas respirarem e poderem regenerar-se, de forma a melhor beneficiarem as nossas próprias atividades.

Foi, pelo contrário, com grande apreensão que tomei conhecimento da proposta para permitir a pesca nas áreas de proteção total. Considero que esta proposta é, em tudo, contraditória. É contraditória com a ciência e com os inúmeros casos de sucesso das áreas de proteção total, que demonstram um aumento do número e do tamanho dos peixes que ficam disponíveis para a pesca noutros locais e, por isso, contraditória com a própria sustentabilidade da pesca nos Açores. É contraditória com o cumprimento dos objetivos de conservação a que Portugal, e a própria Região, se comprometeu (objetivos esses que são os mínimos, tendo em conta o estado de degradação dos ecossistemas) e com a ideologia política de quererem colocar os Açores na vanguarda dos exemplos positivos. E é contraditória, principalmente, com os interesses de todos açorianos.

O mar oferece outros valores, ecológicos, culturais, recreativos, económicos e científicos, que importa preservar e promover. Relembremos, por exemplo, o caso da baleação nos Açores e de como uma

mudança de paradigma (ao valorizar os animais vivos ao invés de os valorizar mortos) tem trazido benefícios à economia da Região.

Reconheço igualmente a importância da pesca sustentável para a economia e a identidade dos Açores. É verdade que os pescadores merecem toda a atenção na salvaguarda do seu sustento, mas também é verdade (e foi tornado público, tanto pelo Governo Regional, como pelo Governo da República) que os fundos irão ser disponibilizados, para que sejam minimizados os impactes da criação das reservas marinhas nesse setor económico. A reivindicação deverá ser antes para que esses mecanismos de apoio sejam reforçados e acelerados, bem como para a criação de outras medidas de suporte à pesca tradicional.

Mas dê-se tempo ao tempo!! Dê-se tempo às instituições para conseguirem implementar as medidas de compensação, em vez de se alterarem políticas estratégicas a cada três meses. E dê-se tempo às áreas marinhas protegidas para serem efetivamente geridas e demonstrarem (mais uma vez) que, se lhes dermos tempo e espaço, elas retribuem com mais e melhores recursos.

Apelo, por isso, à rejeição da proposta de Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Lopes